FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

LISTA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS REFERENTE A CANDATOS(AS) INSCRITOS(AS) NO EDITAL PPG-CF 02/2026 DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2026

ÁREA DE CONCETRAÇÃO: MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS

Nº Candidato	Nome completo	Curso
012	Luiz Henrique Mesquita Souza	Doutorado
015	João Vitor de Almeida Pereira	Doutorado
018	Júlia Akemi Yano Murai	Doutorado Direto

ÁREA DE CONCETRAÇÃO: PRODUTOS NATURAIS E SINTÉTICOS

Nº Candidato	Nome completo	Curso
008	Thales Andrade da Silva	Doutorado

Os(As) candidatos(as) ficam convocados para a primeira etapa do processo seletivo que consiste na prova de conhecimentos específicos, que será realizada no dia **06/05/2026, às 09:00hs** (horário de Brasília).

a) Prova de conhecimentos específicos em Ciências Farmacêuticas, na área de concentração em que o candidato se inscrever, de caráter eliminatório e classificatório. A prova será realizada por meio da plataforma do Google Meet e será gravada e utilizada para fins de confirmação da presença e identidade do candidato(a), bem como para o monitoramento durante sua realização. Docentes responsáveis pela aplicação da avaliação estarão presentes na reunião durante todo o tempo da prova.

b) O acesso à prova de conhecimentos específicos: ocorrerá por meio de dois links do Google Meet, que serão enviados por e-mail ao(à) candidato(a). Um dos links deverá ser acessado pelo computador ou notebook durante a realização da prova, mantendo a câmera do equipamento ligada durante todo o período. O segundo link deverá ser acessado pelo telefone celular, destinado à checagem/monitoramento de tela, mantendo a câmera do aparelho permanentemente ligada, posicionada e voltada para a tela do computador e para o ambiente de trabalho (mesa do computador/notebook), possibilitando a fiscalização contínua, conforme orientações disponibilizadas na página do programa na internet. O celular utilizado para monitoramento constitui exceção à vedação ao uso de aparelhos eletrônicos e não poderá ser manuseado durante a prova, salvo por orientação da Comissão.

c) Durante a realização da prova de conhecimentos específicos, não será permitido ao(à) candidato(a) utilizar outros aparelhos eletrônicos nem fones de ouvido, bem como realizar qualquer tipo de consulta, sob pena de desclassificação e eliminação do processo seletivo. Após o início da prova, a comunicação com o ambiente externo à sala de realização das provas (reunião do Google Meet e acesso ao Google Forms) é proibida.

d) Não será permitido acesso a sala de reunião virtual após o horário de início e nem requerer a realização da prova em horário diferente do indicado.

e) Os **tópicos para a prova de conhecimentos específicos** estão disponíveis no endereço https://fcfrp.usp.br/pt/ensino/pos-graduacao/ciencias-farmaceuticas/pcf-processo-seletivo/. A prova de conhecimentos específicos para o curso de doutorado e/ou doutorado direto serão baseadas em artigos científicos da respectiva área de concentração. A **nota mínima para aprovação nesta etapa é 5,0 (cinco)** de um total de 10,0 (dez). O **peso da prova conhecimento específico é 0,4** para o cálculo da média final.

f) Os(As) candidatos(as) elegíveis às ações afirmativas, conforme definido no item 2.1 deste edital, receberão uma bonificação de 10% sobre a nota final da prova de conhecimento específico no processo seletivo.